

## COMUNICADO AO MERCADO

### BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 19.796.586/0001-70  
Código CVM 2608-5  
Rodovia CE 138, KM 14 – Zona Rural, s/n  
CEP 63460-000, Pereiro, CE

A BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em atendimento ao Ofício nº 265/2021/CVM/SRE/GER-2, enviado pela CVM à Companhia em 4 de agosto de 2021, conforme cópia anexa ao presente comunicado, vem, por meio do presente comunicado, prestar esclarecimentos acerca da notícia veiculada no site da UOL Economia sob o título “*Empresa de banda larga que lançou ações é investigada na PB por sonegação*”.

Em 24 de agosto de 2020, por meio de fontes públicas não oficiais, a Companhia tomou conhecimento sobre notícia de fato apresentada pela Associação Nacional para Inclusão Digital (“**ANID**”) ao Ministério Público da Paraíba (“**MPPB**”) em face da Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. (“**Brisanet Serviços**”), subsidiária da Companhia (“**Notícia de Fato**”), por meio da qual a ANID teria apresentado acusações de suposta prática de evasão fiscal pela Brisanet Serviços no estado da Paraíba. A Companhia destaca que a Notícia de Fato tem caráter preliminar e não se constitui como uma investigação formal de natureza criminal, mas expediente para apuração prévia dos elementos apresentados em denúncia unilateral feita pela ANID no MPPB.

Ademais, a Companhia esclarece que desconhece qualquer prática desta natureza por qualquer empresa do seu grupo econômico, bem como que a matéria traz fatos inverídicos, uma vez que, até a presente data, não foi citada ou intimada para prestar quaisquer esclarecimentos e não tem conhecimento de qualquer inquérito, procedimento investigativo ou tampouco ação atualmente em curso relacionados aos fatos ora descritos. Inclusive, em 11 de maio de 2021, a Companhia solicitou acesso ao MPPB sobre a suposta alegação, e teve o seu pedido indeferido.

Cabe observar ainda que, em 28 de setembro de 2020, a Companhia obteve a confirmação da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal (SEFAZ) sobre a inexistência de débitos de ICMS da Brisanet Serviços no Estado da Paraíba e destaca, inclusive, que não tem conhecimento, na presente data, sobre qualquer autuação na esfera administrativa tributária no estado da Paraíba em face da Brisanet Serviços.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que não prestou qualquer informação ao site da UOL Economia e todas as informações apresentadas foram preparadas de forma independente por tal veículo da mídia.

Por fim, a Companhia esclarece que manterá o mercado informado caso venha a ser oficialmente citada ou tomar conhecimento sobre qualquer evento relevante.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
www.cvm.gov.br

Ofício nº 265/2021/CVM/SRE/GER-2

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021.

José Pedro Leite da Costa

**Banco Santander (Brasil) S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 24º andar  
CEP 04543-011, São Paulo, SP

Luciana Ferreira

**Brisanet Participações S.A.**

Rodovia CE 138, KM 14 - Zona Rural, s/n  
CEP 63460-000, Pereiro, CE

lucianaferreira@grupobrisanet.com.br; pedro.costa@santander.com.br;

ricardo.prado@lefosse.com; bruno.massis@lefosse.com; luciana.moutinho@lefosse.com; jarakawa@mattosfilho.com.br; pedro.longhi@mattosfilho.com.br; emissores@b3.com.br;

ana.pereira@b3.com.br; carolina.almeida@b3.com.br; sre@b3.com.br;

raphael.giovanni@b3.com.br; ane.zane@b3.com.br; gea-2@cvm.gov.br; ger-

2@cvm.gov.br

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos - SEI nº 19957.004697/2021-50**

Senhores Requerentes,

1. Referimo-nos ao expediente protocolado na CVM em 01/06/2021, encaminhando o pedido de **registro da oferta pública de distribuição inicial, primária e secundária** ("Oferta"), de ações ordinárias de emissão de **Brisanet Participações S.A.** ("Emissora"), tendo como instituição intermediária líder o **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Coordenador Líder" e em conjunto com a Emissora, "Ofertantes"), sendo que os registros pleiteados foram emitidos em 28/07/2021, sob os nºs CVM/SRE/REM/2021/029 e CVM/SRE/SEC/2021/025, e Ofício-RIC nº 71/2021/CVM/SEP.
2. A propósito, tendo em vista a reportagem veiculada em 02/08/2021, no site da **UOL Economia**, sob o título "**Empresa de banda larga que lançou ações é investigada na PB por sonegação**" (<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/08/02/brisanet-mp-paraiba-fazenda-sonegacao-fiscal.htm>), solicitamos manifestação do Coordenador Líder e da Companhia, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a respeito do conteúdo da Matéria em questão, à luz do disposto no artigo 38 e no artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03.
3. Ainda, solicitamos que abordem os possíveis impactos e consequências, para a Emissora, de investigações em curso.
4. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3".
5. De ordem da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Instrução CVM nº 608/19, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 6 de agosto de 2021**.

Atenciosamente,

LEOPOLDO ANTUNES MACIEL FILHO  
Gerente de Registros - 2  
Substituto

GUILHERME ROCHA LOPES  
Gerente de Acompanhamento de  
Empresas - 2

Anexo: Reportagem da UOL Economia - "**Empresa de banda larga que lançou ações é investigada na PB por sonegação**"



Documento assinado eletronicamente por **Leopoldo Antunes Maciel Filho, Gerente Substituto**, em 04/08/2021, às 19:10, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha Lopes, Gerente**, em 04/08/2021, às 19:13, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **1318320** e o código CRC **42AA2E15**.  
This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **1318320** and the "Código CRC" **42AA2E15**.